PORTARIA Nº. 030/2006

Concede Gratificação pelo Exercício das funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a partir de 01 de fevereiro de 2006, a Servidora Municipal Sra. **Nilza Siewert Gerling**, portadora do RG. Nº. 5.027.484-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada pelo Decreto Nº. 1.042/92, Gratificação pelo Exercício das funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento básico da Carreira, na matricula Nº. 1290.4 - 4.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração